

Ata da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e três. Aos quatorze dias do mês de dezembro, realizou-se, no plenário “Vereador José Custódio”, a quadragésima terceira reunião ordinária com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Em seguida, o vereador Bruno Barreiro fez a leitura do Capítulo 11, Versículos 11 a 15, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem ressalva. Na sequência, não havendo correspondências e nem projetos a serem apresentados, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 969 a 974/2023; Indicações nºs 3170 a 3177/2023 e Moções nºs 682 a 733/2023, apresentados pelos vereadores, inclusive o destacado, a saber: Requerimento nº 974/2023 – “Solicitamos incluir no calendário de eventos do município o Festival de Capoeira a ser realizado no mês de julho em comemoração ao Dia Mundial da Capoeira, dia 05 de julho”, de autoria do vereador 1º Vice-presidente José Antônio (do Hospital Santa Helena). Na oportunidade, o vereador José Antônio agradeceu a prefeita Marília Campos pelo início do programa “Asfalto Novo”, na Rua Pará de Minas, bairro Maria da Conceição. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 014/2023, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 015/2023, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2024”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de 54(cinquenta e quatro) Emendas, assinadas por diversos vereadores; Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes, com o acréscimo de uma Emenda de Liderança; Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Conquista Veredas”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Confisco”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 023/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI Jardim Laguna”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, a pedido do vereador José Carlos Gomes e com a aquiescência de todos os vereadores presentes, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de discutirem a respeito de projetos constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, foi colocado em votação o Parecer à Emenda nº 001 e a SubEmenda ao Projeto de Lei nº 025/2023. Procedida a votação, o Parecer foi rejeitado, obtendo 3(três) votos favoráveis ao Parecer dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Tendo sido rejeitado o parecer, a Emenda nº001 e a SubEmenda foram encaminhadas ao arquivo. Na sequência, foi colocado em votação, em Segundo Turno e em Redação Final, o Projeto de Lei de nº 025/2023, que “Institui a Política Municipal de Participação

Popular e Cidadã – PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadão de Contagem – SMPPC no âmbito do Município”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, abriu-se um longo debate a respeito desse projeto, quando fizeram uso da palavra diversos vereadores. Após réplicas e tréplicas de diversos vereadores, esse Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado, com o acréscimo de 3(três) Emendas de Liderança, obtendo os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Por fim, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final o Projeto de Lei nº 234/2021, que “Institui a Política Municipal para a População Migrante do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, o presidente Alex Chiodi agradeceu a todos pela presença e, na oportunidade, desejou um Feliz Natal, com muita paz e amor. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem, prevista para o dia 6 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.